PORTARIA Nº 028/2024

(Concede férias à servidora Kenden Karla de Jesus Andrade)

JOAQUIM DE SOUZA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora Kenden Karla de Jesus Andrade, no período de 02/05/2024 a 31/05/2024.

Art.2º. As férias de que trata o artigo 1º refere-se ao período aquisitivo de 01/09/2022 a 31/08/2023.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 03 (três) dias do mês de abril de 2024.

Joaquim de Souza Silva
Presidente

Dina Araújo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e Registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 03 (três) dias do mês de abril de 2024.